

# CONTABILIZANDO NOTÍCIAS

edição Nº 141 • Fevereiro 2018

tiragem: 1.300 exemplares

distribuição gratuita

DIRF  
2018

pág 05

Receita Federal altera prazo de entrega da Declaração de Serviços Médicos (DMED)

pág 05

Qual é o seu propósito?

pág 06

Caixa x Resultado

pág 06

**IMPORTANTE AOS CONTRIBUINTES COM DÉBITOS JUNTO A PREFEITURA DE ITABIRITO**

## REFIS MUNICIPAL 2018

por Samira Parreira



### Prazo de adesão:

Será até dia 31/03/2018

### Débitos abrangidos:

Débitos municipais, tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, parcelados ou não, ajuizados ou não, de pessoas físicas e/ou jurídicas.

### Benefícios:

**1º** - Pagamento à vista em parcela única, anistia de 100% dos juros e das multas, com imposição da correção monetária do valor da integralidade da dívida;

**2º** - Pagamento entre 02 e 24 parcelas consecutivas, anistia parcial de 50% dos juros e total das multas com imposição da correção monetária do valor da integralidade da dívida;

**3º** - Pagamento entre 25 e 36 parcelas consecutivas, anistia total das multas, com imposição dos juros e da correção monetária do valor da integralidade da dívida;

**4º** - Pagamento entre 37 e 60 parcelas sem qualquer anistia.

A adesão ao REFIS MUNICIPAL, somente será efetivada após o pagamento da primeira parcela ou do pagamento à vista em parcela única, quando for o caso, dos débitos inscritos em dívida ativa.

### Valor das parcelas:

Limitando-se o valor mínimo da parcela em 50,00 para pessoa física e 500,00 para pessoa jurídica;

### Motivo de exclusão:

- Se o contribuinte e/ou o responsável não efetuar o pagamento à vista, em parcela única ou a primeira parcela, se for o caso, no prazo máximo de 10 dias, a contar da emissão da guia para recolhimento;
- Ou a falta de pagamento de 02 parcelas mensais consecutivas ou não.

Você tem bons motivos para quitar suas dívidas com a Prefeitura de Itabirito.

Interessados entrar em contato com o setor Fiscal Tributário (falar com Dyenifer):

Telefone 3562-3138/3562-3149

e-mail: dyenifer.silva@contabilidadeitabirito.com.br.



## Trabalhar é muito bom

Desde criança que ouço este ditado popular "Mente desocupada é oficina do Diabo", foram muitas vezes que ouvi estas palavras da boca de meus pais e das pessoas mais velhas.

Tenho feito em minha vida esta mesma filosofia e não me arrependo, pois vejo que o trabalho é o melhor remédio para todos os males e é capaz de ajudar a amenizar as dores físicas e mentais. Desde que seja abraçado com amor, que a pessoa "goste do que faz", sou contra a frase de "Fazer o que gosta" e sou a favor da frase "gostar do que faz", pois fazer o que gosta é fácil o importante é gostar do que faz. Gostando do que faz o trabalho deixa de ser um trabalho e se torna um prazer. Tem até uma frase que diz: O dia que você gostar do que faz, você deixa de trabalhar e passa a se divertir. Sim, pois o prazer de gostar do que faz torna-se prazeroso e a nossa satisfação torna o dia mais ameno e assim o nosso prazer de trabalhar suaviza as dores, eleva o nosso Espírito e nos torna mais feliz, mais alegre.

A maior dignidade conferida ao ser humano é ganhar o seu sustento com o suor do teu rosto.



### Contabilidade Itabirito



Acesse nosso site:  
[www.contabilidadeitabirito.com.br](http://www.contabilidadeitabirito.com.br)

**A Contabilidade Itabirito possui 04 escritórios!  
Veja qual está mais próximo de você e agende uma visita.**

**Unidade Itabirito:** Av. Queiroz Júnior, 397, Centro - Itabirito - MG - (31) 3562-3199

**Unidade Cachoeira do Campo:** Pça Coronel Ramos, 16, SI 03 - Cachoeira do Campo - MG - (31) 3553-2638

**Unidade Jardim Canadá:** Av. Toronto, 1378, SI 101/102 - Nova Lima - MG - (31) 3541-8843

**Unidade Ouro Branco:** Rua João XXIII, 93, Centro - Ouro Branco - MG - (31) 3741-0547

### expediente

Contador / Diretor Editorial: Edson Patrício

Colunistas: Cristiane Alves, Fabiano Braga, Auciara Mota, Samira Parreira, Junior Soares, Natiele Pires

Diagramação e Arte: Giane Braga Hoelz

Impressão: Pontual Artes Gráficas

# Aniversariantes de Fevereiro

01	Felipe Augusto T. de Carvalho FL Bikes
	Jose Inácio Pereira Imóveis Ouro Branco
	Joseane da Penha Correa Borges Joseane da Penha Correa Borges e Cia
	Luciene Maria de Oliveira Terras de Minas
	Magna Maria Melillo MB Consultoria
	Maria Graciela P. Lage Guerra Maria Graciela P. L. Guerra
	Rosane Adelina B. S. Vasconcelos Miro Empreendimentos
	Ryan Douglas da Costa Xavier Ryan Douglas da C. Xavier
02	Cassia Biagione M. P. Ferreira R.P. Empr. Imobiliários
	Doralice Rosa Fonseca de Assis Shelton Bombas Injetoras e Turbinas
	Ewany Ferreira Borges Filho Rdb Construtora
	Marcos Antônio Michel Positivo Transportes
	Raissa Retori Teixeira Maia Bem Viver Empr. Imobiliários
03	Iasmim da Silva Moraes Vianna LI Com. de Mat. Hidr. e Pneumáticos
	Juventino Braz de Resende Juventino Braz de Resende
04	Arlete de Lima Braga Irmãos Braga Consultoria
	Helbert Santiago Moraes de Assis Trater Pesados Rental
05	Adão Luciano da Rocha Adão Luciano da Rocha
	Alessandra Franco Moura Tabari Af Arquitetura e Urbanismo
	Alexandre Felix de Carvalho Medical Center
	André de Araujo Nunes Lajes e Premoldados Nunes
	Darci Jose Lima Lima e Lima Empr. Imobiliários
	Geraldo Bento de Assis Geraldo Bento de Assis
	Isabella Figueiredo Fiúza Fiúza Distribuições
	Juliana Rodrigues Gomes Ribeiro Vt Leste Representações
	Marlucio Martins Marlucio Martins
06	Celso Junior Goncalves Celso Junior Goncalves
	Eduardo Salgado Salgado & Filhos Consultoria
07	Ivo Romualdo de Oliveira Transcol
	Mauro Sergio Silva Mauro Sergio Silva
08	Patricia Goncalves de Barros Paty Reciclagem de Plásticos
	Rosa Maria de Oliveira Rosa Maria de Oliveira Viagens
09	Arlindo de Oliveira Veloso Campos Veloso Imóveis
	Eduardo Dos Santos Moraes Eduardo Dos Santos Moraes
	Miguel Marques Silva Gomes FLM Imóveis
	Solange Maria Simões Pedrosa Solange Maria Simões Pedrosa
	Walney de Oliveira Reis Bella Bijuterias e Acessórios
10	Carlos Alberto de Sousa Brico Artes Gráficas
	Keila Marques de Carvalho Transmina Transportes e Locações

11	Gilberto de Brito Vestire Mix Roupas e Acessórios
	Janete de Sa Durso da Silva Papelaria Itabirito
	Jose de Lourdes Pinto J. Pinto Consultoria
	Lucas Eduardo Reis Maia Produtora Maia
	Maria de Jesus Sousa e Silva Valence Interiores
	Maria de Lourdes B. L. Drumond Ral Administração e Empreendimentos
	Maria de Lourdes M. Nascimento Gguss Representações
	Marilia Braga Pontes Ramos Empreendimentos Luma
	Valeria Ferreira Silva de Oliveira Valeria Ferreira Silva de Oliveira
	Wilson Luiz de Oliveira Central Inconfidentes de Comunicação
12	Andreza da Silva Queiroz Andreza da Silva Queiroz
	Sinaria Rodrigues Braga Rodrigues Braga Comercio
13	Joao Marcos Martins Martins Imóveis Próprios
	Leandro Correa Michel Positivo Transportes
	Manoel Goncalves de Oliveira Sorveteria Oliveira
	Sandra Simões de Souza Garcia Meta Assessoria
14	Antônio Ferreira Vaz Cerennia Alimentos
	Maria Dalva Almeida Goncalves Associação O Adolescer para a vida
	Marize Maria Carmo M.A. Tintas e Decorações
15	Antônio Carlos Franco da Silva Antônio Carlos Franco da Silva
	Fausto Vitorino Ferreira Fisiológica Clinica de Fisioterapia
	Juliano Charles Castro Juliano Charles Castro
16	Ana Esther Santos Cavalcanti Planeta D Treinamentos
	Aurélio Max Braga Irmãos Braga Consultoria
	Cristiane Maria Braga Transporte Giovani
	Osvaldo Ferreira Dos Santos Minas Brasil Manutenção
17	Andrea Rosa Moreia Torres Drogaria e Perfumaria Torres e Filho
	Lilian Lacerda Ferreira Lilian Lacerda Ferreira
	Marcelo Antônio Gomes Marcelo Antônio Gomes
	Nivaldo Arcanjo de Jesus Nivaldo Arcanjo de Jesus
18	Adelia de Jesus Santos Adelia de Jesus Santos
	Joelma de Assis Santana Anexo
	Jose Custodio Ferreira Drogaria Mata e Ferreira
	Luiz Filipe de Araujo Barbosa Forma Soluções Construtivas
19	Dirce Ellera Organizações Ellera
	Irene Maria de Araujo Maia Irene Maria de Araujo Maia
	Juliana Sara da Silva Fonseca Ville Sante Odontologia e Estética
	Leocadia A. de J. G. Dos Santos Brasilva Construção
	Pedro Augusto G. de Almeida Almeida Shake
20	Daniel Chaves Ferreira Chaves & Borges

Darlison Jose de Oliveira Darlison Jose de Oliveira Batista	
Gustavo de Oliveira Santos Amog Comercio e Serviços	
Jose Eduardo Barbosa Campos Estilo Rustico	
Laila Ferreira de Oliveira Ótica Mansur Ferreira	
Maria Estela Pedrosa Braga Vortex	
Peter Carvalho Arantes Borzani & Arantes	
Rivaldo Alves de Oliveira Frigoliveira	
Wellington Silvanio da Silva Wellington Silvanio da Silva	
21	Celio Ricardo Abreu Santos P&G Engenharia
	Dalander de Oliveira Batista Comercial Dalander
	Erika Cristina Simões Cunha Kits Alimentícios S&A
	Giancarlo Grossi Mota Instituto de Doenças Cardiovasculares
	Ingrid Albuquerque Ferreira Visão Industria de Luminosos
	Rosangela Braga Silva Fapir Prestação de Serviços
22	Alexandre Gomes Santana Irmãos Gomes e Santana
	Mariana Teixeira Nunes Lopes Ana Rosa Nunes Lopes & Cia
	Samira Motta da Costa Samira Motta da Costa
23	Daniela Oliveira Guimaraes Restaurante Carumbe
	Eustáquio Pedro Braga Eustáquio Pedro Braga
	Frederico R Henriques Ramos Frederico Rocha Henriques Ramos
	Germano Ferreira Gois Giovani & Germano Mercearia
	Marcus Henrique Alves Dominques Alves Construções
	Ronaldo Katsumi Murasawa Ronaldo Katsumi Murasawa
24	Antônio Carvalho Braga Transportes Rodrigues Braga
	Marques Matias de Assis Marques Matias de Assis
25	Daniel Carvalho Arantes Daniel Carvalho Arantes
	Flavio Sousa Freire Petras Produtos Alimentícios
	Marlene Marques Braga Coelho Leeveste
	Renato Junior Braga Aziz Lucia Braga
26	Carlos Roberto de Oliveira Carlos R. de O. Transportes
	Dercio Niquini Pinto Niquini e Sena Adm. de Imóveis
	Edson Rodrigues da Silva Opção Prestação de Serviço
	Francisco Carlos Vieira Batista Apa Sul Imóveis
	Girlene Santos Souza Girlene Santos Souza
	Lucas Henrique de Araujo Lopes Fl Bikes
27	Daniela Maia Oliveira de Salvo Rho Investimentos e Participações
	Renata Isabela Marques Vieira R & M Empreendimentos
	Tharley Starley R. Dos Santos Auto Mecânica Alex Pecas e Serviços
28	Ana Rosa Nunes Lopes Ana Rosa Nunes Lopes & Cia
	Arthur V. Duarte do Nascimento Praia Empreendimentos Imobiliários
	Cid Leonardo P. de Melo Rocha Território Verde Empreendimentos

## Contabilidade

### EM FESTA

06	Mariana Lima Carvalho Contábil
	Juliana F. Leal Januário Contábil
08	Bruna Sabrina Braga de Almeida Fiscal Tributário
14	Jhennifer E. dos Reis Oliveira Classificação Fiscal
18	Mariana E. da Silva Braga Pessoal





por Junior Soares

## Gestão Empresarial

Qualificação Cadastral é essencial para utilizar o eSocial



A enquete sobre Qualificação Cadastral mostrou que os empregadores precisam se preparar para o eSocial. No período de 16/10/2017 até 09/01/2018 foram recebidas 12.906 participações. Apenas 36,7% declararam que já fizeram a qualificação de seus trabalhadores. 63,3% declararam que não fizeram ou desconhecem o que é Qualificação Cadastral. A transmissão de eventos para o eSocial já começou para empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões em 2016, conforme notícia publicada no portal do eSocial.

A partir de 1º de março de 2018, os empregadores do primeiro grupo terão que enviar os eventos de cadastramento inicial de seus trabalhadores - o que será possível apenas se os dados estiverem qualificados.

A regularidade das informações de dados básicos dos trabalhadores é essencial para que a empresa consiga implementar o eSocial. Através da ferramenta de "Consulta Qualificação Cadastral" o portal oferece aos empregadores uma solução para identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, e nos casos de incorreções apresentará as orientações para que se proceda a qualificação cadastral, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial.

## De olho nos prazos do IMPOSTO DE RENDA



Inicia-se mais um ano e com ele inicia-se também o período de entrega de declarações à Receita Federal. A não entrega das declarações gera multa para as pessoas jurídicas e pessoas físicas que não entregarem dentro do prazo.

As pessoas físicas deverão efetuar a entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda a partir do dia 01 de março até o último dia útil do mês de abril, ou seja, até o dia 30 de abril.

**Não deixe para a última hora! Já comece a preparar os documentos para sua declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de 2018!**

### Quais documentos podem ser reunidos?

- Informes de Rendimentos: os informes de rendimentos possuem um prazo até o final de fevereiro para serem entregues pelos bancos e empresas (ou outras fontes de renda). Portanto, é necessário se preocupar com eles.
- Notas fiscais ou recibos de serviços médicos, odontológicos ou laboratoriais. Todos os comprovantes de gastos com saúde que podem ser dedutíveis já podem começar a ser reunidos. Porém, eles devem conter o CPF ou CNPJ do prestador do serviço, o nome do profissional ou a razão social, o endereço do local, o tipo de serviço que foi prestado, o CPF e nome completo do paciente e o valor que foi cobrado.
- Notas fiscais ou recibos de despesas com educação: Quaisquer despesas com educação, seja do contribuinte ou dos seus dependentes, precisam conter o CNPJ e a razão social da instituição. Porém, cursos preparatórios, de idiomas e de extensão não podem ser dedutíveis.
- Comprovante de contribuição previdenciária de empregado doméstico: Caso o empregado doméstico possua sua carteira assinada, o contribuinte deve apresentar os carnês do INSS ou os comprovantes online.
- Comprovante de pagamento/recebimento de aluguel: Os documentos referentes ao pagamento ou recebimento de aluguel também já podem começar a ser separados.

Vale lembrar que esses documentos devem ser guardados por um prazo médio de 5 anos - podendo esse prazo ser inferior ou superior. Isso serve para comprovar os dados informados caso o contribuinte caia na chamada "malha fina" na Receita Federal.

### Qual a importância dessa preparação antecipada?

Ao começar a separar a documentação, o contribuinte consegue se organizar melhor e evita correria na hora de declarar o Imposto de Renda 2018. Além disso, os riscos de se esquecer algum documento ou informar dados equivocados também são menores. Assim, quando chega o momento de declarar, todas as informações já estão em mãos. Isso permite que o contribuinte tenha mais tranquilidade quando o prazo para declaração se iniciar.

## FAÇA SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA CONTABILIDADE ITABIRITO

Temos plantão de atendimento, horários diferenciados, profissionais treinados e realizamos o acompanhamento de sua declaração até a fase final do processamento.

## RH em Foco

por Fabiano Braga

### DIRF 2018

A Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) relativa ao ano-calendário de 2017 e situações especiais ocorridas em 2018, prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.757/2017, deve ser entregue à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), pelas pessoas físicas e jurídicas, que pagaram ou creditaram rendimentos que tenham sofrido retenção do Imposto de Renda, ainda que em um único mês do ano-calendário - inclusive, em alguns casos que não tenham sofrido retenção do imposto.



#### Obrigatoriedade:

Estão obrigadas a apresentar a DIRF 2018 as seguintes pessoas jurídicas e físicas, que tenham realizado o pagamento ou crédito de rendimentos sobre o qual tenha incidido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), ainda que em um único mês do ano-calendário, por si ou como representantes de terceiros (Instrução Normativa RFB nº 1.757/2017, artigo 2º, inciso I):

- a) estabelecimentos matrizes de pessoas jurídicas de direito privado domiciliadas no Brasil, inclusive as imunes ou isentas;
- b) pessoas jurídicas de direito público, inclusive os fundos públicos de que trata o artigo 71 da Lei nº 4.320/64;
- c) filiais, sucursais ou representações de pessoas jurídicas com sede no exterior;
- d) empresas individuais;
- e) caixas, associações e organizações sindicais de empregados e empregadores;
- f) titulares de serviços notariais e de registro;
- g) condomínios edilícios;
- h) instituições administradoras ou intermediadoras de fundos ou clubes de investimentos; e
- i) órgãos gestores de mão de obra do trabalho portuário.

Mesmo que não tenha ocorrido a retenção do imposto, as seguintes pessoas jurídicas e físicas, ficam obrigadas a apresentação (Instrução Normativa RFB nº 1.757/2017, artigo 2º, inciso II):

- a) os órgãos e entidades da administração pública federal enumerados no caput do artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.757/2017 que efetuaram pagamento às entidades imunes ou isentas previstas nos incisos III e IV do artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, pelo fornecimento de bens e serviços; e
- b) os candidatos a cargos eletivos, inclusive vices e suplentes.

#### Prazo de Entrega

A DIRF 2018 deverá ser apresentada até o dia 28 de fevereiro de 2018.

**URGENTE: Enviar para a Contabilidade Itabirito o mais rápido possível todos os informes de operadoras de cartões de crédito.**



## Gestão Fiscal

por Natiele Pires

Receita Federal altera prazo de entrega da Declaração de Serviços Médicos (DMED)

Fonte: Receita Federal do Brasil



Foi publicada no Diário Oficial da União a IN RFB nº 1758/2017, a antecipação do prazo final de apresentação da Dmed para o último dia útil de fevereiro.

O prazo anterior era o último dia útil do mês de março, e a mudança proporciona tempo superior de processamento das informações para fins de alimentação da base de dados da DIRPF pré preenchida.

#### 1 – O que é a Dmed?

A Declaração de Serviços Médicos e de Saúde – Dmed foi instituída pela Instrução Normativa RFB nº 985, de 22 de dezembro de 2009. Deve ser apresentada por pessoa jurídica ou pessoa física equiparada a jurídica nos termos da legislação do Imposto sobre a Renda, desde que seja :

- prestadora de serviços médicos e de saúde,
- operadora de plano privado de assistência à saúde; ou
- prestadora de serviços de saúde e operadora de plano privado de assistência à saúde.

#### 2 – O que são os serviços médicos e de saúde de que trata a Dmed?

São os serviços prestados por psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, dentistas, hospitais, laboratórios, serviços radiológicos, serviços de próteses ortopédicas e dentárias, clínicas médicas de qualquer especialidade, e os prestados por estabelecimento geriátrico classificado como hospital pelo Ministério da Saúde e por entidades de ensino destinadas á instrução de deficiente físico ou mental.

#### 3 – Todo profissional liberal prestador de serviços médicos e de saúde é obrigado à apresentação da Dmed?

Não. Apenas ser for equiparado a pessoa jurídica.

#### 4 – O que informar na Dmed?

Devem ser informados na Dmed os valores recebidos de pessoas físicas, em decorrência de pagamento pela prestação de serviços médicos e de saúde, e plano privado de assistência à saúde.

No caso de valores recebidos em decorrência de pagamento pela prestação de serviços médicos e de saúde, devem ser informados:

#### Valores pagos por pessoa física:

- Nome completo e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pelo pagamento;
- Nome completo e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do beneficiário do serviço. Quando este for menor de 18 anos e não possuir CPF, informar nome completo e data de nascimento;
- Valor pago, em reais.

# AGENDA CONTÁBIL

02 | FEVEREIRO 2018

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			



Dia 2

ICMS antecipado Com./Ind.  
ICMS ST Entradas/Simples nacional

Dia 7

Simples Doméstico  
FGTS / GFIP

Dia 6

Límite para Pagto Salários

Dia 8

ICMS D/C

Dia 15

Carnê Contribuinte Individual  
ICMS Diferença de Alíquota

Dia 20

ISS

Simples Nacional - DAS

DARF IRRF

Retenção Cofins/Pis/CSLL(4,65%)  
GPS Empresas

GPS Coop. - Autônomos

Dia 23

PIS/COFINS Faturamento

PIS Folha de Pagamento



## Empreendedorismo

por Auciara Mota

## Caixa x Resultado



A diferença entre Caixa e Resultado muitas vezes levam empresários a falência. Ter controles seguros e periodicamente, são ações que a gestão empresarial devem ter como rotina para controlar e corrigir o mais breve quando necessário.

Dentre as expertises que um empreendedor deve ter, é saber interpretar a diferença entre Caixa (recursos disponíveis) e Resultado (lucro ou prejuízo), pois são informações fundamentais para a continuidade de seu empreendimento.

Na Gestão Empresarial um ponto sensível é a disponibilidade de recursos financeiros ou sua falta, resumindo, sobra ou falta de dinheiro.

■ **Na falta de recursos:** é natural que os ânimos (stress) dos gestores fiquem alterados, muitas vezes a angústia se torna presente e dificultam a possibilidade de identificar oportunidades;

■ **No excesso de recursos:** tão perigoso quanto a falta de recursos, o excesso, ativa a “Zona de Conforto”, talvez um dos maiores problemas a gestão empresarial; a tranquilidade na solução dos problemas, se é que os problemas são identificados.

Ter dinheiro em caixa, diferente do que muitos pensam, não necessariamente significa que a empresa apresenta “lucro”, tão pouco sua falta significa “prejuízo”, existem diversos fatores que em conjunto devem ser analisados.

Para tornar mais prático vamos exemplificar com uma empresa que trabalha com serviços, e que tem por padrão receber recursos antecipados dos clientes para poder iniciar projetos, com certeza essa empresa terá caixa durante determinado tempo, mas não necessariamente terá resultado positivo ao final do projeto, o material utilizado para desenvolvimento do projeto, os impostos, a mão de obra, os custos fixos, além dos custos financeiros (muitas vezes desprezados) podem mascarar e comprometer os resultados da empresa.

Os Custos Fixos quando não controlados devidamente, tendem a crescer de maneira acelerada quando a “sobra de caixa” é existente.

Ter em mãos periodicamente um controle gerencial de caixa, é importante para a gestão empresarial de sua empresa tomar as melhores decisões para seu negócio.

Caso tenha dúvida em relação a diferença entre caixa e resultado, entre em contato com o departamento contábil através do telefone 3562-3115.



## Administrando a Empresa

por Cristiane Alves



Qual é o seu propósito?

Há alguns dias em um evento contábil foram feitos alguns questionamentos muito interessantes as pessoas que estavam presentes. As perguntas eram: qual é o seu propósito? O que te motiva a sair de casa na segunda-feira para trabalhar? Em que você acredita? O que te move, te impulsiona, te motiva?

Inicialmente é necessário entender o que é propósito.

**Propósito** tem a ver com o porquê você escolhe um objetivo. Sem um porque suficientemente forte, de nada adianta traçar objetivos. A realização por alcançá-los só se torna duradoura e verdadeira quando suas conquistas estão alinhadas com **seu propósito** de vida. Para descobrir qual é o seu propósito é necessário ter foco.

Uma das características das pessoas de sucesso é saber muito bem o seu propósito de vida. Quando se identifica qual o seu propósito, a sua jornada torna-se mais prazerosa, a pessoa passa a ter mais energia e disposição para superar os obstáculos do dia a dia.

Quando conseguimos identificar o nosso propósito de vida, tudo flui: fazemos escolhas mais acertadas, desempenhamos melhor o nosso papel no mundo, conquistamos paz e felicidade.

O seu propósito deve ser vivido todos os dias!